

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 199 de 15/01/1978

Revogado pela Lei n. 2.026/1978

DECRETO Nº 2526/78
de 06 de janeiro de 1978

O Prefeito Municipal de São José dos Campos
usando de suas atribuições,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica denominada DEPUTADO BENEDI
TO MATARAZZO, a via paralela à pista da Rodovia Presidente Dutra, no
sentido Rio-São Paulo, inclusive os prolongamentos futuros.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de janeiro de 1978.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Pre
feito aos seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e
setenta e oito.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete